



EDITAL PROEN Nº 09/2020

Dispõem sobre as matrículas no Programa PROFUNIONÁRIO, no âmbito da Rede e-Tec Brasil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O **Pró-Reitor de Ensino**, em conjunto com o **Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias(DETE)** do **Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)**, no uso de suas atribuições, tomam público o edital de matrícula dos candidatos interessados em cursar os cursos **Técnicos em Multimeios Didáticos, Alimentação Escolar, Secretaria Escolar e Infraestrutura Escolar** do **Programa PROFUNIONÁRIO**, na modalidade de Educação a Distância (EaD), do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS (DETE), da Reitoria deste instituto.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos interessados deverão realizar a matrícula nos respectivos Campus do IFSul ou polos de apoio presencial do programa PROFUNIONÁRIO de cada município, conforme cronograma do Quadro I:

Quadro I – Cronograma para matrículas do PROFUNIONÁRIO

Município/Polo	Local/Endereço	Datas/Horários
Bagé	Local: DRA/Campus Bagé - IFSul Endereço: Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 - Bairro Pedra Branca Bagé / RS Telefone: (53) 3247-3237	10/02/2020 - das 14 às 17h 11/02/2020 a 13/02/2020 - das 9h às 12h
Lajeado	Local: DRA/Campus Lajeado – IFSul Endereço: Rua João Goulart, 2150 - Bairro Olarias Lajeado/ RS Telefone: (51) 3710-7900	03/02/2020 das 19h às 21h 10/02/2020 das 19h às 21h 17/02/2020 das 19h às 21h

Restinga Sêca	Local: Polo de Restinga Seca Endereço: Rua José Celestino Alves, 134 - Centro Restinga Seca / RS	04/02/2020 - terça-feira - 14h as 21h
		05/02/2020 - quarta-feira 14h as 21h
		06/02/2020 - quinta-feira - 14h as 21h
		07/02/2020 - sexta-feira - 14h as 21h
Sapucaia do Sul	Local: CORAC / Campus Sapucaia do Sul – IFSul Endereço: Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini Sapucaia do Sul / RS Telefone: (51) 3452-9200	09/03/2020 e 10/03/2020 - das 10h às 17h – Para o Curso Técnico em Multimeios Didáticos
		11/03/2020 e 12/03/2020 - das 10h às 17h – Para o Curso Técnico em Secretaria Escolar
Venâncio Aires	Local: DRA/Câmpus Venâncio Aires – IFSul Endereço: Av. das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário Venâncio Aires / RS Contato: (51) 3793-4200	04/02/2020 - terça-feira - Manhã 8h 30min - 12h
		05/02/2020 - quarta-feira - Manhã 8h 30min - 12h
		06/02/2020 - quinta-feira - Manhã 8h 30min - 12h
		07/02/2020 - sexta-feira - Manhã 8h 30min - 12h

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. Os seguintes documentos são necessários para a realização da matrícula e devem ser apresentados pelo candidato no polo presencial ou Câmpus em dos dias definidos neste edital:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhado do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhado do original;
- d) cópia do CPF, acompanhado do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhado do original;
- f) cópia do histórico escolar do ensino médio, acompanhada do original;
- g) cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos, acompanhado do original;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos (Leis nº 4.737/65 e nº 6.236/75);
- i) comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos ou mais – Lei nº 4.375/64).

3. PERDERÁ O DIREITO A VAGA

3.1. O candidato que não comparecer na(s) data(s), horário(s) e local estipulados para a matrícula ou não se fizer representar;

3.2. O candidato que não entregar, no ATO DA MATRÍCULA, os documentos exigidos no item 2.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula poderá ser realizada de duas formas:

4.1.1. No caso de candidatos menores de idade:

a) Pelo pai, ou pela mãe, ou por representante legal com comprovação através de documento com foto.

4.1.2. No caso de candidatos maiores de idade:

a) Pelo próprio candidato; ou

b) Pelo pai, ou mãe, ou por terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Os cursos serão executados na modalidade a distância, pelo AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) Moodle do programa PROFUNCIÓNÁRIO;

5.2. As aulas práticas e/ou visitas técnicas, previstas ao longo dos cursos, ocorrerão no polo de apoio presencial e nas escolas públicas conveniadas e selecionadas para este fim;

5.2.1. Caberá às coordenações de curso organizar estes momentos e a coordenação de polo viabilizar locais para que as mesmas sejam desenvolvidas;

5.3. Os alunos contarão com o apoio de tutoria presencial e a distância, além de equipe de apoio com professores formadores;

5.4. O Programa PROFUNCIÓNÁRIO não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os alunos dos referidos cursos técnicos;

5.5. As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 20 horas semanais.

Pelotas, 31 de janeiro de 2020.

Osni da Costa Rodrigues

(em substituição de)

Antônio Cardoso Oliveira

Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Leonardo Betemps Kontz

(em substituição de)

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Osni da Costa Rodrigues, OSNI DA COSTA RODRIGUES - COORDENADOR - FG2 - IF-COPES, em 04/02/2020 11:40:47.
- Leonardo Betemps Kontz, LEONARDO BETEMPS KONTZ - COORDENADOR - FG2 - IF-CAED, em 04/02/2020 09:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51800

Código de Autenticação: 9c84a874ac



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br